



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4822, de 08 de novembro de 2021.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **FRANCIELY CRUEL ALTOÉ**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que atuava na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º- Nomeia a servidora **FRANCIELY CRUEL ALTOÉ**, no cargo em Comissão de Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021.

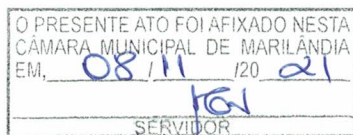
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de novembro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

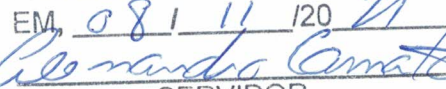
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/11/2021.


Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 08/11/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001